

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES No DE 2003**  
**(Do Sr. Chico Alencar)**

Solicita ao Sr. Ministro da Previdência Social, informações sobre a Previdência Social dos servidores públicos aposentados nos Estados e Municípios brasileiros.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno solicito a V. Exa. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Previdência Social, Sr. RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, informações sobre a Previdência Social dos servidores públicos aposentados nos Estados e Municípios, especialmente nos seguintes aspectos:

- 1) Quais os Estados e Municípios que já recolhem efetivamente contribuição previdenciária dos servidores aposentados?
- 2) Qual o valor global (por Municípios e Estados) dessas contribuições?
- 3) O que representará para os Municípios e Estados, em termos financeiros, a fixação do teto de R\$ 1.200 para a isenção?
- 4) Qual a percentagem de aposentados atuais que ficarão isentos, nos Municípios, Estados e União se constitucionalizados os limites de isenção de R\$ 1.200,00 e R\$ 1.440,00?

Sala das Sessões, em 13 de agosto 2003.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância para os rumos do País de uma reforma na Previdência Social, há necessidade imperiosa de fundamentarmos os debates e as leis complementares em dados confiáveis.

Face ao exposto, encaminho este pedido de informações.

**Deputado CHICO ALENCAR  
(PT/RJ)**